

REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de junho de 2021, às 9h, reuniram-se as assessorias jurídicas do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste (CONSAMU) e do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná (SIMEPAR). O Dr. Luiz Gustavo de Andrade, advogado do SIMEPAR (OAB-PR 35.267), expôs as reivindicações da categoria. O Dr. Rodrigo Brunieri Castilho (OAB-PR 79.908), diretor jurídico do CONSAMU, informou que em ago/2018 foi concedido aumento de 3,9%; que em Ago/2019 houve aumento de 3,16%, por Portaria, mesmo sem ACT. Em Ago/2020 não houve aumento. O Dr. Luiz Gustavo informou que a inflação acumulada de Ago/2018 a Maio/2021 totaliza 12% aproximadamente, devendo ser deduzido os 3,16% de ago/2019. O Dr. Rodrigo informa que a capacidade orçamentária do Consórcio não permite aumento, no momento, superior a 3,75% (lembrando que na proposta anterior o aumento seria, agora, de 3,5%). Propõe, então, **3,75% já em julho/2021** e no mínimo **3,75% em março/2022**, voltando-se a negociar, após março, um aumento para ser implementado em **ago/2022**. Ao contrário do que noticiado, não está sendo fechado acordo em percentual superior com outras categorias. No mais, o consórcio aumentaria a insalubridade para **grau máximo em julho/2021** aos que estiverem em conta direto com ambiente insalubre, não valendo para quem estiver em *homeoffice*. Ainda, implementaria o **processo disciplinar**, com garantia de contraditório substancial, ampla defesa e devido processo legal administrativo até agosto/2021, negociando com o sindicato as regras do procedimento. No mais, o Consórcio se compromete a levantar como ocorrem as remoções dos médicos de local de trabalho e voltar a conversar sobre o estabelecimento de critérios para tanto. Nada mais, a proposta será levada a nova análise da categoria. Ata lavrada e assinada apenas pelo Dr. Luiz Gustavo, por tratar-se de reunião virtual.

Luiz Gustavo de Andrade
SIMEPAR